

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E D.M.P COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTA CRACHÁ E CORDÃO PARA CRACHÁ LOTE 04, PARA A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA.

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **DANIEL ROMANOWSKI**, Cédula de Identidade RG. nº 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº. 035.792.089-93, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº **16.023.815-1**, Pregão Eletrônico nº 1093/2019-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 14 de janeiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **D.M.P COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, estabelecida na Rua Guaipá, 913-Mezanino - Vila Leopoldina, CEP:05089-000, São Paulo-SP, Fone: 11 3648-4000, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.490.346/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO EDUARDO PERES DE OLIVEIRA**, Cédula de Identidade nº. 32.493394-0 SSP/SP. e CPF/MF nº. 296.787.168-01, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de porta crachá e cordão para crachá **LOTE 04**, para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
- 1.2. Discriminação do objeto está contida no subitem nº 3 (três) na página 2 (dois) do Termo de Referência, ou a página 19 (dezenove) do protocolado.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

- 2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Procedimento de Licitação Pública nº.1093/2019 – APPA, incluindo seus Anexos, a Proposta da **CONTRATADA**, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.023.815-1 e seus anexos.